



Lisboa, 23 de novembro de 2015

Exmo. Senhor
Dr. Raul Vaz
Diretor do “Diário Económico”

Na sequência da publicação na edição impressa e eletrónica do “Diário Económico” de dia 23 de novembro, da peça intitulada “*Salários dos funcionários do MNE foram os únicos a aumentar*”, a Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses (ASDP) vem, por este meio, prestar clarificações sobre o objeto da notícia em causa que, não obstante as informações pertinentes já transmitidas por fonte oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), poderão concorrer para um melhor entendimento da matéria em causa e evitar interpretações erróneas por parte dos leitores.

Devem ser separadas as duas causas que resultaram no aumento dos encargos salariais do MNE. A primeira, e como o artigo bem explica com base nas indicações oficiais, prende-se com a necessidade de respeitar as “*norma[s] imperativa[s] de ordem pública local que preveja[m] a regra da proibição da redução salarial*”. Tal como é noticiado, esta situação aplica-se a quadros das Embaixadas contratados localmente, logo não a diplomatas ou outros funcionários destacados. A segunda prende-se com o mecanismo de correção cambial, medida que abrangeu não apenas diplomatas e outros quadros do MNE mas, também e muito justamente, outros quadros nacionais colocados no estrangeiro, como os da AICEP ou Oficiais Militares, entre outros. O MNE esclareceu ao DE que se trata do estabelecimento de um “*mecanismo de correção cambial das remunerações e abonos [...] por forma a compensar o impacto da desvalorização do euro*”.

A autora da peça conclui, então, que “*houve ainda um acrécimo nestas remunerações por via da correcção cambial*”. Este raciocínio – tal como o título “*Salários dos funcionários do MNE foram os únicos a aumentar*” – pode induzir os leitores em erro. Verificou-se, é certo, um aumento da massa salarial despendida pelo MNE, mas o mesmo não se traduziu num “acrécimo”, ou aumento, das remunerações recebidas pelos diversos quadros nacionais, diplomatas incluídos, colocados naqueles países onde a desvalorização do euro mais se fez sentir. Na verdade, todos os funcionários colocados naqueles 34 países tiveram de suportar a suas expensas, em particular desde meados de 2014, uma desvalorização dos abonos destinados a suportar a sua missão no estrangeiro. Face à insustentabilidade desta situação, que impactava não apenas nos funcionários mas, também, nas suas famílias, o MNE introduziu em meados de 2015 um mecanismo para repor parte da remuneração perdida, com efeitos a janeiro daquele ano.



A ASDP espera que o atual mecanismo de ajustamento, que é precário e vence no final do ano, seja reformulado em 2016. Defende, portanto, que seja estabelecido um mecanismo permanente de correção cambial, que funcione nos dois sentidos, *i.e.*, tanto em caso de desvalorização como de valorização do Euro. Um mecanismo destes permitiria que Diplomatas e outros quadros nacionais colocados no estrangeiro disponham de rendimentos estáveis e previsíveis – tal como os funcionários colocados em Portugal. Recorde-se que os demais cortes que afetam a Função Pública são também comuns aos diplomatas, enquanto funcionários públicos.

A ASDP e eu próprio permanecemos à sua disposição e à disposição da sua equipa para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este ou outros assuntos que digam respeito, direta ou indiretamente, à carreira diplomática.

O Presidente do Conselho Diretivo da ASDP



Manuel Marcelo Curto
Embaixador